

ATA DA 600.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a seiscentésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Fernando José Rodrigues Carol, Ronald do Couto Santos, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro, Marcio Calves, Ney Caldato Barbosa, Gustavo de Araújo Nunes, Wânia Mendes Seixas, Daniela Colin Lima, Sergio Willians dos Reis, Jaqueline Fernandez Alves, Diego Costa Rozo Guimarães, Vera Stoicov, e Ricardo Martins da Silva. Não houve justificativa de ausência dos conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Compareceu a convite, conforme estabelece o Artigo 11 § 2º do Regimento Interno, o Arquiteto Jaime Calixto, RT da consulta prévia relativa ao projeto proposto no imóvel tombado onde abrigava o “Hotel Avenida Palace” situado à Avenida Presidente Wilson nº 9, 10 e 11, para apresentar as justificativas que coubessem elucidar os Senhores. Conselheiros. Finda a explanação, o Senhor Presidente agradeceu o Arquiteto Jaime pela apresentação e depois deste se ausentar do recinto, passou-se a cumprir a pauta estabelecida. Em análise de processos tratou-se: Consulta prévia - interessado: Arqtº Jaime Calixto - assunto: solicita aprovação de diretrizes que nortearão o projeto arquitetônico de restauro do edifício, com integração e construção de novo edifício residencial verticalizado no mesmo lote - local: Av. Presidente Wilson nº 9, 10 e 11 (Antigo Hotel Avenida Palace): após extensa discussão, deliberou-se encaminhar os documentos digitalizados aos Conselheiros para que estes possam deliberar melhor embasados. Processo nº 8798/2019-21 - interessado: Banco Bradesco S/A. - assunto: solicitação de alvará para colocação de letreiro - local: Rua Amador Bueno nº 72: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro em cota de 02/04/2019, pelo indeferimento do presente projeto de legalização e encaminhamento do presente ao DECONTE/SIEDI a fim de que se proceda intimação ao interessado para que os letreiros sejam adequados em suas dimensões ao que determina a LC 470/03 e suas alterações art. 16º inciso II.). Processo nº 86398/2017-21 - interessado: Gino Caldato Barbosa - assunto: aprovação de projeto de restauração conservativa de fachada - local: Av. Ana Costa nº 01: após análise, deliberou-se nada opor ao pedido de baixa dos serviços de conservação em fachadas do imóvel NP2, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria ao local verificamos, conforme relatório fotográfico em anexo à fl. 66, que as obras foram concluídas conforme projeto arquitetônico de conservação aprovada. Dessa forma o OTA não vê objeção quanto ao pedido de baixa dos serviços de conservação em fachadas de imóvel NP2.). Nos itens, proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif -----deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, onze de abril de dois mil e dezenove.

Fernando José Rodrigues Carol

Ronald do Couto Santos

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro

Marcio Calves

Ney Caldato Barbosa

Gustavo de Araújo Nunes

Wânia Mendes Seixas

Daniela Colin Lima

Sergio Willians dos Reis

Jaqueline Fernandez Alves

Diego Costa Roza Guimarães

Vera Stoicov

Ricardo Martins da Silva.